

Decreto nº 2.225, de 21 de outubro de 2008.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.875, de 21 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade....02 D.M.E.R
15.452.0057.1031... MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.90.5100000000 - OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 98.200,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso federal 1096 (R\$ 98.200,00), Contrato de Repasse nº 0256130-73/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de outubro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos